



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

EXTRATO DA PORTARIA Nº 166/2025/GP

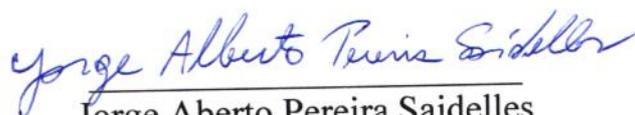
PROCESSO; Nº 001/2025

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta da servidora Adriana Lencina da Silva e designação dos servidores Carmem Medianeira Augustin, assistente administrativo de apoio matrícula nº 478, Cristian Teixeira Maioli, agente comunitário de saúde, matrícula nº 641 e Franciele Brum Sarturi, agente comunitário de saúde, matrícula nº 640, para Comissão Processante, conforme portaria 128/2025/GP de 04 de abril de 2025.

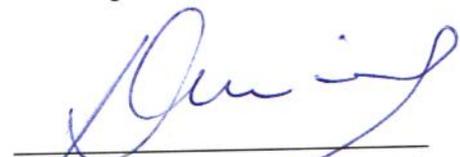
FUNDAMENTO LEGAL; art.177 e ss. da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010.

PRAZO: 60(sessenta) dias.

DATA: 16 de maio de 2025


Jorge Aberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento